

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA**

A **Prefeitura Municipal Lambari/MG**, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – O período de inscrição será reaberto **das 10h00min do dia 09 de janeiro de 2023 e encerrando-se as 16h00min do dia 12 de janeiro de 2023 (período em que a 2ª via do boleto estará disponível)**, observado o horário de Brasília/DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital”.

02 – O item 3.5 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **13 de janeiro de 2023.**”

03 – O item 3.12 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“3.12 A partir do dia **19 de janeiro de 2023**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico [www.indepac.org.br/concursos](http://www.indepac.org.br/concursos) se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pelo INDEPAC, ou seja, se a inscrição está confirmada.”

04 – O item 3.18 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **19 de janeiro de 2023**, acessar o site [www.indepac.org.br/concursos](http://www.indepac.org.br/concursos) para verificar o resultado da solicitação pleiteada.”

05 – O item 7.1 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Lambari/MG, na data prevista de **29 de janeiro de 2023**, de acordo com a divisão dos períodos estabelecidos no item 7.1.1 deste capítulo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser divulgado através da Internet no endereço eletrônicos [www.indepac.org.br/concursos](http://www.indepac.org.br/concursos), observado o horário oficial de Brasília/DF.”

06 - O item 7.1.3 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“7.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **24 de janeiro de 2023**, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico [www.indepac.org.br/concursos](http://www.indepac.org.br/concursos), em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.”

07 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Lambari, 05 de janeiro de 2023.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA  
**Prefeito Municipal**